



00 008

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 2283/2000
DE 18 DE JANEIRO DE 2.000.**

**FICA PRORROGADO O PRAZO PARA PAGAMENTO
DE IPTU.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal
de Louveira, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que houve atraso na entrega dos carnês,
tendo em vista a dificuldade de localização dos proprietários;

Considerando que muitos dos proprietários residem fora
do Município de Louveira, o que dificulta ainda mais a entrega dos carnês;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2.000,
o vencimento da 1ª parcela e parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano
- IPTU, referente ao exercício de 2.000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JANEIRO DE 2.000**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
em 18 de janeiro de 2.000.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração**